



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA

03503638/0001-33

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.628/2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$102.320,01 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	40		10.302.7020.1070.00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS				102.320	
	1		00					,01	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0	3 2
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					3
			001 001	Recursos Proprios do Município					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>102.320,01</b>
Fontes de Recurso		
3 23		102.320,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA, 28 de JUNHO de 2018

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

